DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. SETOR REQUISITANTE:

Secretaria Municipal de Educação;

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:

Nome completo: Juliana Fabia Canônica Tirelli

E-mail: educacao@passosmaia.sc.gov.br

3. OBJETO:

Contratação de serviços de transporte escolar destinado a aluno João Paulo Ribeiro residente em área de difícil acesso, na localidade de Fazenda Santo Antônio do Norte, onde não há atendimento direto pela frota escolar regular

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

O Município de Passos Maia tem o compromisso de garantir o acesso à educação de qualidade para todos os seus habitantes, independentemente de sua localização geográfica.

Nesse contexto, justifica-se a contratação de serviços de transporte escolar para atender às necessidades de um aluno residente cuja residência localiza-se na Fazenda Santo Antônio do Norte, em via onde o ônibus escolar não circula devido às condições de acesso. O ponto de embarque mais próximo está a 6 km de distância da residência, totalizando 12 km diários apenas para o deslocamento residência-ponto (ida e volta para o embarque). O acesso do ônibus escolar até a residência comprometeria o horário de chegada de todos os demais alunos, visto que o roteiro atual já possui duração extensa (saída às 11h para chegada às 13h).

A demanda fundamenta-se no dever do Município em garantir o acesso à educação, conforme Art. 208, VII da Constituição Federal.

5. ANÁLISE DA PESQUISA / VALORES:

O valor foi definido conforme entendimento sobre a distância total percorrida e necessidade de viabilização do acesso.

a) Metodologia Aplicada:

O valor de referência foi aferido por meio de Menor Preço visto que ficou abaixo

b) Fontes de Pesquisa: Baseado no termo de homologação do processo do transporte escolar vigente.

c) Alinhado às políticas públicas de garantia de acesso e permanência na escola.

d) Análise da Pesquisa:

A documentação comprobatória contendo a pesquisa de preços trata-se da homologação de um processo que o município possui para registrar preço de transporte com veículos de até 5 (cinco) lugares onde ficou estipulado o valor de R$ 2,87 por km visto que o valor de 24km multiplicado pelos dias letivos de aula o valor fica abaixo do cobrado.

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total (Mês)
1	Subsídio para transporte escolar de aluno residente na Fazenda Santo Antônio do Norte até o ponto de embarque.	Mês	12	R$ 550,00	R$ 550,00

6. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA:

ALTO

7. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

A realização dos serviços será de acordo com o calendário escolar do município iniciado a partir do ingresso do aluno na escola.

A contratada deverá custear as despesas com salários, encargos, seguro, transporte, alojamento, alimentação do pessoal, impostos e outras, que porventura venham a ser criadas e exigidas por lei, durante a execução dos serviços;

A contratada se responsabilizara pela cobertura contra danos materiais e pessoais ocasionados a terceiros, já incluso no valor do contrato.

Substituir, por conta da CONTRATADA, os serviços não aprovados pela fiscalização da secretaria solicitante.

8. LOCAL E HORÁRIO DA EXECUÇÃO:

Trajeto de 24 km totais por dia (considerando as idas e voltas para levar e buscar o aluno no ponto de encontro e na escola).

9. VINCULADO OU DEPENDENTE DA CONTRATAÇÃO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA:

() Sim - *Informar DFD*

(X) Não

10. UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS:

Secretária Municipal de Educação: Juliana Fabia Canonica Tirelli

11. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR QUE FARÁ A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA:

- **Fiscal:** José Aquino Rio Branco – Responsável pelo Transporte Escolar.
- **Autoridade Competente:** Juliana Fabia Canonica Tirelli (Secretária Municipal de Educação).

12. OUTROS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

Atender as exigências contidas no termo de referência.

13. ANEXOS:

A documentação comprobatória contendo a pesquisa de preços trata-se da homologação de um processo que o município possui para registrar preço de transporte com veículos de até 5 (cinco) lugares.

Em conformidade a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

OBSERVAÇÕES:

Este documento requer assinatura do responsável pela formalização da demanda e da autoridade da área requisitante.

Passos Maia, 09 de fevereiro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
JULIANA FABIA CANONICA TIRELLI
Data: 20/02/2026 11:46:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br